



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1016/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudos para implantação de estacionamento em 45 graus na Rua Presidente Bernardes em frente a lagoa, Parque Odimar.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

As vagas de estacionamento nas proximidades da lagoa do Parque Odimar estão cada vez mais escassas, devido ao grande fluxo de pessoas que trabalham próximo ao local, nas ruas do bairro não tem mais espaços para as pessoas estacionarem seus veículos.

Diante da situação pessoas que utilizam o espaço público para fazerem atividades físicas não conseguem estacionar seus veículos, a situação prejudica também as pessoas que frequentam as igrejas que tem na Rua Presidente Bernardes.

Com intuito de ampliar a oferta de vagas, sugerimos estudos para implantação de estacionamento em 45 graus na Rua Presidente Bernardes, dessa forma o trânsito ficará mais organizado e a população com mais opções de estacionamento.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado estudos, para implantação de estacionamento em 45 graus na Rua Presidente Bernardes e se possível em volta da lagoa no bairro Parque Odimar.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.

Eduardo Lippaus
Vereador - PTB

